

Antônio

seja a receita e fixe a despesa para o exercício de p. 959. Isto em discussão e respectiva votação, foi o mesmo aprovado em 3.ª discussão por 6 votos contra 0. Em seguida o Sr. Presidente passou ao Sr. Secretário, para leitura a resolução n. 2/58, que fixa a verba de representação anual do Prefeito, isto em discussão e respectiva votação, foi o mesmo aprovado em 3.ª discussão por 6 votos contra 0. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, mandando dig. Para, contar, eu, Basílio de Oliveira - Secretário, mandei o Sr. Bonari Fonseca Camargo, Auxiliar de Secretaria, levar a presente que depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Antônio Romário Rolim, Presidente
Pedro de Paula Gonçalves
Basílio de Oliveira - Secretário
Antônio José de Oliveira

Polêmico
Pedro Soares de Melo
Luiz Rodrigues da Silva
 Ata da instalação da Câmara Municipal de São, eleito em 3.ª de Outubro de p. 958.

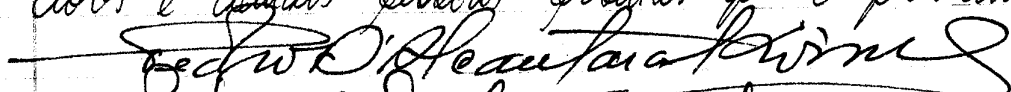
As 3.ª dias do mês de Janeiro de p. 959 nesta cidade de São, comarca de São, onde se achava o Juiz de Direito da Comarca, comigo verado de direito José Francisco Vilela, servindo de secretário, pela este ato escolhido que foi pelo meritíssimo Juiz de Direito, foi aberto a sessão solene, para instalação da Câmara Municipal deste Município e eleição de sua mesa conforme prescreve o art.

53, no V, da Lei 28 de 22 de Novembro de 1947, passando em seguida a receber os sufrágios para eleição dos membros da Mesa, ou seja, Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Após a contagem das cédulas foi constatado o seguinte resultado: Para Presidente, foi sufragado por 8 votos (oito) o Sr. Pedro de Paula Gonçalves, com 1 (um) voto o Sr. Arlindo de Melo; Para Vice-Presidente foi sufragado com 7 (sete) votos o Sr. Pedro Lopes de Melo, 1 (um) voto ao Sr. Arlindo de Melo e 1 (um) voto o Sr. José Gonçalves Vilela; Para Secretário foi sufragado o Sr. Arlindo Saiva de Oliveira com 7 (sete) votos, o Sr. José Gonçalves Vilela com 2 (dois) votos; tendo os Srs. Pedro de Paula Gonçalves, Pedro Lopes de Melo e Arlindo Saiva de Oliveira, obtido os votos em número suficientes para preencher os requisitos do art. 53, n.º VII da Lei n.º 28, em um único escrutínio pelo m.m. Juiz foram proclamados eleitos e empossados nos cargos para a Mesa da Câmara Municipal ora instalada.

Dado e havido nesta cidade na sala de audiências da Câmara Municipal, nesta data.

Eu José Gonçalves Vilela, mandei escrever e subscrevo, tudo assinado pelo m.m. Juiz, vereadores e demais pessoas presentes que o quiseram fazer.



Pedro de Paula Gonçalves

Pedro Lopes de Melo

Arlindo Saiva de Oliveira

Assim as vezes

Sebastião Rodrigues Ferreira

Albino Rodrigues de Faria

Antonio José de Oliveira.

Amaral Aires Ferreira

José Gonçalves Vilela, Secretário ad-hoc

Ata de posse.

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Sãos, Estado de Minas Gerais, no edificio onde funciona a Câmara Municipal, em sua sala de sessões, presentes o Sr. Pedro de Souza Vilela, Secretário da Câmara, demais vereadores que esta subscrevem, comigo, Secretário, compareceu o cidadão José Rodrigues Fontes, Prefeito deste Município, eleito pela legenda do Partido Social Democrático; ao qual, depois de apresentado o respectivo diploma, expedido pelo Juiz Eleitoral da 190ª Zona deste Estado, o Sr. Presidente deferiu o compromisso regimental, convidando-o a prestar a seguinte declaração: Prometo, com lealdade, desempenhar as funções de Prefeito, defender as instituições e cumprir as leis. Estando o referido juramento, o Sr. Presidente declarou o Sr. José Rodrigues Fontes empossado no cargo de Prefeito deste Município.

Essa conta, lavrou-se o presente termo especial, que subscrevo e vai assinado pelo Presidente, pelo compromissado, que ora se empossa, e pelo demais vereadores presentes.

Eu, Arlindo de Souza Oliveira, Secretário, mandei o Sr. Benedito Lourenço Camargo, Auxiliar de Secretário, que escrevesse e assinasse.

Pedro de Souza Vilela
José Rodrigues Fontes